

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1081, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SEBASTIANA MARTINS DA SILVA BARP, matrícula n. 46491021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Transito, símbolo 133/MED/1/E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/058653/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 477, de 21 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.796/2022**.

EDITAL: CO 121/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20449
OBJETO: OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO POLO INDUSTRIAL – (PARTE I), NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GERENTE - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 66306/D - MATRÍCULA: 441 560 021
FISCAL SUBSTITUTO: RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 16160/D - MATRÍCULA: 479 756 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 21 de novembro de 2022.

RENE YOCITATSU HIGA

Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 478, de 21 de novembro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 416, de 19 de setembro de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.661/2022**.

